



DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO PROTOCOLO OEIRAS SOLIDÁRIA

A empresa _____,
com sede em _____,
pessoa colectiva n.º _____, no presente acto representada por

com o Bilhete de Identidade n.º _____, emitido pelo
_____, em ____/____/____

declara a sua livre adesão ao Protocolo Oeiras Solidária, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª Cláusula OBJECTO

1. Constitui objecto do presente protocolo a definição das bases de cooperação entre o Município de Oeiras e as Empresas outorgantes, no âmbito do Programa "Oeiras Solidária", de acordo com as prioridades de desenvolvimento sustentável definidas pela Autarquia no Plano Estratégico Oeiras XXI.
2. As partes outorgantes acordam estabelecer formas de cooperação no combate aos fenómenos de exclusão social e na promoção do desenvolvimento social e valorização dos recursos humanos nos grupos mais carenciados, nomeadamente idosos, crianças e adolescentes em risco, pessoas portadoras de deficiência e grupos em risco de exclusão ou em situação de desvantagem social.
3. A assinatura e adesão ao presente Protocolo fica aberta a todas as entidades privadas que desenvolvam a sua actividade no Município de Oeiras e que pretendam associar-se aos objectivos prosseguidos no âmbito do Programa "Oeiras Solidária".

2ª Cláusula OBJECTIVOS

A cooperação a estabelecer pretende contribuir para o desenvolvimento socio-económico sustentado na área de influência comum às entidades, com prioridade para o voluntariado empresarial, emprego apoiado (postos de trabalho, estágios e formação em contexto de trabalho), bolsas de estudo, prémios de mérito, reinserção social, animação sócio-recreativa, formação e desenvolvimento comunitário.

3ª Cláusula COMPETÊNCIAS

1. Compete à Câmara Municipal de Oeiras:
 - a) Seleccionar, analisar e apresentar os projectos e iniciativas de intervenção social a apoiar;
 - b) Orientar, organizar e gerir a estrutura inerente à concretização dos objectivos visados pelo presente Protocolo, disponibilizando, para o efeito, os meios humanos e as instalações necessárias ao bom funcionamento do projecto.
 - c) Difundir e manter um intercâmbio regular de informação sobre as actividades desenvolvidas em cooperação com os outorgantes, bem como sobre programas e iniciativas que possam contribuir para o reforço dessa cooperação;
 - d) Avaliar anualmente a evolução dos projectos e iniciativas apoiadas;
 - e) Organizar bianualmente a Gala "Oeiras Solidária", que distinguirá as Empresas e as Instituições que se tenham destacado na implementação de projectos de desenvolvimento sustentável.

2. Compete às Empresas outorgantes:
 - a) Definir a colaboração a prestar aos projectos apresentados pela Autarquia, de acordo com a cláusula 2ª do presente protocolo;
 - b) Divulgar os objectivos do programa "Oeiras Solidária" junto dos seus fornecedores e clientes, de modo a suscitar a adesão de mais empresas ao presente Protocolo, que serão denominadas empresas aderentes;
 - c) Apresentar iniciativas próprias de responsabilidade social;
 - d) Participar nas reuniões de avaliação dos projectos e divulgação de resultados.

4ª Cláusula REDE SOCIAL

As empresas outorgantes do presente Protocolo beneficiarão de um papel activo junto do Conselho Local de Acção Social de Oeiras do Programa Rede Social, sendo-lhes assegurada a sua participação e envolvimento na definição da política de desenvolvimento social prosseguida por aquele órgão.

5ª Cláusula DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

A cooperação estabelecida neste protocolo, bem como os resultados da sua concretização, será regularmente divulgada através dos órgãos de Comunicação Social, nacionais, regionais, locais e nos meios de comunicação e eventos organizados pela Autarquia.

6ª Cláusula
VIGÊNCIA DO PROTOCOLO

- 1 - O presente protocolo tem a duração de três anos, considerando-se automaticamente renovado por igual período, se não for denunciado por qualquer das partes, através de comunicação escrita enviada à outra com, pelo menos, 90 dias de antecedência.
- 2 - A denúncia do presente protocolo por uma das empresas não prejudica a posição de parte outorgante das demais empresas.

_____, _____ de _____ de 20_____

(assinatura)

O Presidente da CMO